



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

EDITAL

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz **público**, nos termos do nº 1 do artº 56º da mesma Lei, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 23 de junho de 2015, tomou a seguinte deliberações, com eficácia externa:

I- ORDEM DO DIA

2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
09/06/2015

Aprovada, por unanimidade.

2.2- APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO DO ANO ECONÓMICO DE 2014 = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À APRECIÇÃO DO ÓRGÃO DELIBERATIVO (ARTº 76º, Nº2, DA LEI Nº 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO)

Aprovados, por unanimidade, os documentos em apreço e deliberado submetê-los à apreciação do órgão deliberativo

2.3- RECRUTAMENTO DE 30 JUÍZES SOCIAIS (15 EFETIVOS E 15 SUPLENTE) / ORGANIZAÇÃO DE CANDIDATURAS (ARTº 33º DECRETO-LEI Nº 156/78, DE 30 DE JUNHO) = APRESENTAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS PARA APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA VOTAÇÃO E POSTERIOR REMESSA AO CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA E AO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (ARTº 36 DO DECRETO-LEI Nº 156/78, DE 30 DE JUNHO)

Deliberado, por unanimidade, submeter a lista de candidatos a juizes sociais , para intervenção nas causas da competência dos tribunais de menores -Comarca de Viseu- Santa Comba Dão- Instância Local, à Assembleia Municipal para votação.

2.4- HASTA PÚBLICA Nº 6/2015- ABATE DE ÁRVORES E DSEMATAÇÃO, NA ZONA INDUSTRIAL DA CATRAIA= RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PRESIDENCIAL DATADO DE 16 DE JUNHO DE 2015, POR TER



santa comba dão
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

ORDENADO A ABERTURA DA HASTA PÚBLICA E APROVADO O PROGRAMA E CONDIÇÕES DA MESMA= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Ratificado, por unanimidade, o despacho supra

- 2.5- COMPROMISSOS PLURIANUAIS=PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA, PARA A ASSUNÇÃO PLURIANUAL DE COMPROMISSOS, À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO Nº 1 DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, REPUBLICADA PELA LEI Nº 22/2015, DE 17 DE MARÇO E CONSEQUENTE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NAS SITUAÇÕES EM QUE SE VERIFIQUE O ESTATÚDO NO Nº 3 DO CITADO ARTº 6º = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos termos do disposto na alínea c), do nº 1, do artº 6 da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março e , consequente, respetiva delegação de competências, de acordo com o estatuído no nº 3 do artº 6º da Lei sob análise. Comprometendo-se o executivo em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal fazer presente a ligação com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização previa genérica concedida

- 2.6- PROCESSO Nº 1/2015= PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, E EDIFICAÇÃO DE SANTA COMBA DÃO, ALÍNEA D), Nº 2 DO ARTIGO 36º. REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE DESPORTO E EDUCAÇÃO FÍSICA DE SANTA COMBA DÃO=APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deferida, por unanimidade, a pretensão supra.

- 2.7- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO;
2.8- FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO;
2.9- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO

Paços do Município de Santa Comba Dão, 23 de junho de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,


Leonel Gouveia